



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 47/2016

Assis, em 09 de maio de 2.016.

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDSON DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Assis – SP

Assunto: Solicita retirada do Projeto de Lei nº 07/2016 do Poder Executivo, e nº 39/2016 do Poder Legislativo.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência, as medidas cabíveis para a retirada do Projeto de Lei nº 07/2016, do Poder Executivo e nº 39/2016 do Poder Legislativo, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para celebrar Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Assis – ACIA e a Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP, objetivando o fornecimento de cartão alimentação magnético, no âmbito do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal - PAS, na forma que especifica, a pedido dos Senhores Vereadores.

Solicitamos, por gentileza, a desconsideração do Ofício DA nº 47/2016.

No ensejo, reafirmo à Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,



RICARDO-PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

*Arquivado de
conforme artigo
164 § 2º
Souza
10/05/2016*

PROT. 001600 CAMARA M. ASSIS 09/05/2016 14:33 3122744